SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL
Alteração da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMPCDIR Nº 02/2023

A Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, no uso das atribuições, resolve alterar o Instrução Normativa SMMPCDIR nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de agosto de 2023:

1. OBJETO

O objeto desse Edital é alterar o caput do Artigo 2º da Instrução Normativa SMMPCDIR nº 02/2023.

2. Artigo 2º. O Processo Seletivo a ser realizado pela OSC deverá ser publicado com prazo de três dias de antecedência em site ou rede social própria, ou outro meio de divulgação e deverá conter, no mínimo, o seguinte:

(...)

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

Maria Cristina de Godoi Augusto
Secretária Municipal